

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo eletrônico

Limpar

Mover para



Pastas

Caixa de Entrada 255

Lixo Eletrônico 10

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 85

7º REGIONAL 1

ADRIANO 1

Aliexpress

Americanas 4

ANVISA

Arquivo Morto

ASUS 1

Boticario

Casas Bahia

CeA 2

centauro

Certificado

Clube Ricardo 1

Consulplan

CRE 1

Dafiti

Dentista facil

Dimaci

disprobel

Documentos

Documentação para C

Estante Virtual

Extra

Farmácia

Fiero

Financ. Dent. Facil

Kanui 2

LIVRO 1

Magazineluiza

Marisa

Microsoft hotmail 2

Multimistura

neteflix

Netshoes 3

NOTAS FISCAIS 1

OI

Outros

Bom dia

Gostaria de solicitar uma validade

Item NORTRIPTILINA 50 MG foi solicitado 1.200 cp gostaria de encaminhar com a validade 05/2017 teria saída d se for possível.

E troca de marca do item SERTRALINA da marca ZYDUS para marca AUROBINDO

fico no aguardo

obrigado

att



Luciano Stievens

Faturamento | Expedição

Skype: inovamed.faturamento

(54) 3522-4273

www.inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. De Medicamentos Ltda

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks, nº 105

Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial

Erechim/RS - CEP: 99.706-300

Em 13/01/2017 16:58, vendas01@inovamed-rs.com.br escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: empenho 36

Data: Fri, 13 Jan 2017 16:44:34 -0200

De: Empenhos Coronel Vivida <empenhos@coronelvivida.pr.gov.br>Para: faturamento@inovamed-rs.com.br, elaine@coronelvivida.pr.gov.br, 'verusca fontanive' <vefontaniv>

Senhor fornecedor:

- Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

- Ao enviar a Nota Fiscal, anexar cópia da Nota de Empen

Emitir nota fiscal em nome de:

Município de Coronel Vivida

Endereço: Praça Angelo Mezzomo, sn, Centro

CEP: 85.550-000

Coronel Vivida-PR

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Município de Coronel Vivida - PR

Fone: (46) 3232 - 8318



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Eu, Carla Sangaletti, servidora pública do Município de Coronei Vivida, farmacêutica, responsável técnica pela farmácia Unidade de Pronto Atendimento - UPA, CRF-PR nº 12.279 declaro que o medicamento Sertralina 50 mg do laboratório AUROBINDO, possui o mesmo valor do medicamento Sertralina 50 mg do laboratório ZYDUS, possui registro na ANVISA, mesmas características, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários.

Coronei Vivida, 18 de janeiro de 2017.

De acordo.

Priscila Gregolin Gugik
CRF-PR Nº 51.356

Carla Sangaletti
Carla Sangaletti
CRF-PR 12.279



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO

Sétimo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 40/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 23/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

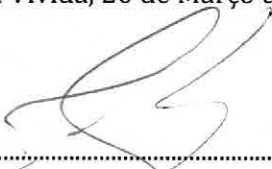
DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Derks, 105 - Industrial, na cidade de Erechim (99.700-970), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Sedinei Roberto Stievens**, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, portador da cédula de identidade RG nº 1089436834, abaixo assinado.

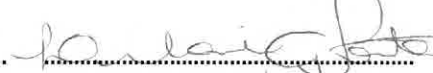
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a **SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO** do medicamento Sertralina 50 mg, compr., do laboratório **ZYDUS**, por sertralina 50 mg, compr., do laboratório **AUROBINDO**, o mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários.

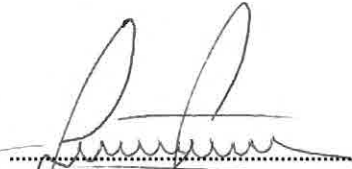
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 40/2016 de 24 de março de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de Março de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sedinei Roberto Stievens
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017.

O Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Sudoeste do Paraná - AMESP, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com o Artigo 35 do estatuto Social, Convoca todos os associados com suas contribuições em dia, para Eleição de escolha da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para o Bimestre 2017/2018, a ser realizada em 26 de abril de 2017, na sede da Associação sito a Rua Volmar Luiz Campesinato nº 165, Bairro Parque do Son, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no horário das 18:00 às 21:30 horas.

De acordo com o Artigo 36 do Estatuto Social poderão concorrer através de inscrição de "Chapas" completas com nome do associado, cargo, RG e assinatura, devendo ser entregue ao Secretário da atual diretoria com prazo máximo de 05 (cinco) dias do pleito.

Os formulários para preenchimento das Chapas podem ser retirados com os membros da Diretoria, e estão disponíveis a partir da data de publicação deste edital.

Pato Branco, Pr, 10 de abril de 2017.

João Miguel Negrecki,
Presidente da AMESP

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO - PR

Rua Santos Dumont, 4645 - Chopinzinho - PR - CEP 85.560-000
CNPJ: 03.975.944/0001-72 - E-mail: cccchopinzinho@hotmail.com
FONE: (46) 3242-1711

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO
EDITAL Nº.04/2017, de 10 de abril de 2017.

Edital de publicação de relação de deferimento de inscrições dos candidatos a assistente social do Conselho da Comunidade de Chopinzinho. Relação por ordem alfabética.

Nome
Apollina Ubiali Baraue Popia
Carla Mari Schwade
Dalaine Defaveri
Luana Castilho
Náide Maria Gasparetto Pasquali
Mari Fátima da Silva

Os candidatos acima relacionados devem comparecer para realização da prova escrita, a ser realizada no dia 19 de abril de 2017, na sede da Assistência Social - GEOCA, sito à Rua Frei Everaldo, 4645, Centro. O local estará aberto a partir das 19h00min horas e fechará suas portas às 19h15min, impreterivelmente. As provas terão início às 19h30min com duração de três horas (termino às 22h30min). Não será permitido uso de nenhum tipo de equipamento eletrônico ou material de consulta.

Eulclides Fortin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A Associação Municipal de Suinocultores da cidade de Itapejara D'Oeste - Paraná, convoca os associados para sua Assembleia Geral para eleição de Nova Diretoria, que será realizada no dia 24 de Abril de 2017, às 20:00 horas, no Restaurante Clisa da cidade de Itapejara D'Oeste/PR.

Os associados que possuem interesse em integrar a nova diretoria da Associação Municipal dos Suinocultores de Itapejara D'Oeste/PR, devem apresentar chapa para ser posta em votação na Assembleia Geral a se realizar com este propósito em 24/04/2017.

Itapejara D'Oeste, Paraná, 10 de Abril de 2017.

ATÍLIO VENTURIN SOBRINHO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6189, de 07 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vívda e o disposto no art. 21 da Lei nº 1970/2007 de 28.11.2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vívda, órgão deliberativo, participativo e consultivo, na formulação e execução da política de desenvolvimento, para atuar nos termos da Lei 1970/2007.

Art. 2º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será integrado pelos seguintes membros:

I - Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, que presidirá: Fabio Muxfeldt;

II - Presidente da Associação Empresarial de Coronel Vívda - ACIVI, ou representante: Vilmar Rodrigues;

III - Membro do Departamento Municipal de Finanças: Rejane Gruntowski Mendes;

IV - Membro do Departamento Municipal de Administração: Leandro Aldrin Tasca Signori;

V - Membro do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Laura Alice Mews;

VI - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho: Cesar Bonadiman;

VII - Membros da Sociedade Civil: Anselmo Colferai, Cassio Mazaner, Paulo Roberto da Silva e Priscila Decesaro.

Art. 2º - Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vívda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, a 7 (sete) dias do mês de abril de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

"INFORMA QUE FOI PUBLICADO ERRONEAMENTE A DESCRIÇÃO NO DIÁRIO DO SUDOESTE EDIÇÃO Nº 6864, DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA O CONSORCIO E MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ: 77.744.134/0001-41"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsopdioems.com.br>, edição do dia 11 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal para o corte de árvores necessárias na ampliação de 92 metros de rede de média tensão para atendimento à cliente no município de São João. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 78/2017, de 7 de abril e 2017. Partes: Câmara Municipal de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45 e empresa Ampmet Telecomunicações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.596.418/0001-09. Objeto: serviço de conexão à internet, sem compartilhamento de banda, fibra óptica, internet com velocidade de 50 mbps dedicados para download e 50 mbps dedicados para upload, com garantia de nível de serviço (Service Level Agreement - SLA). Tráfego ilimitado, sem restrição de portas, simétrico e com 100% de garantia de banda, rede de IP roteado, com 8 endereços, sendo 6 para hosts, incluindo endereço de gateway, DNS reverso disponível e configurado para IP fornecido, para 50 mbps, IPv4, Bloco IP do tipo /28. Valor R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais). Pagamento: o pagamento pelas serviços executados ocorrerá mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal, através de boleto de cobrança ou por depósito bancário em conta corrente da Contratada. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 (vinte e quatro) de abril de 2017, encerrando-se em 23 (vinte e três) de abril de 2018. Foro: Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Pato Branco, 7 de abril de 2017. Caríeris Antonio Palazzo - Presidente e Thiago Parikotto Lugnini - Administrador da empresa Ampmet Telecomunicações Ltda - ME.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 03/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretoria de Saúde através do ofício nº 17/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (dois) meses, de 01 de abril de 2017 a 31 de junho de 2017. Fica reajustado o valor dos serviços, com base no INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de fevereiro de 2017, ou seja, 4.6940%. O valor total deste aditivo é de R\$ 45.350,02 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Ata de Registro de Preços nº 40/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO DO medicamento medicamento Sertralina 50 mg, compr., do laboratório ZYDUS, por sertralina 50 mg, compr., do laboratório AUROBONDO, o mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

APAC

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA A 2ª FASE DO 5º CHAMAMENTO PÚBLICO DA APAC PATO BRANCO - PR PARA OS CARGOS DE:

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco/PR, conforme previsto no edital nº 01/2017, no artigo 10 do § 2º publicado em 14 de fevereiro de 2017, edição nº 6866, página 83, CONVOCA para participação na 2ª etapa o processo seletivo os candidatos abaixo classificados por ordem alfabética que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na prova escrita, considerando até no máximo (5) cinco candidatos por cargo. Os mesmos deverão comparecer na data de 28 de abril de 2017, com início às 08h00min na sede do Sindicato dos Comerciantes de Pato Branco, sito à Rua Dr. Silvio Vidal nº 235, Centro, Pato Branco-PR., mediante apresentação de originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B), RG, CPF, Carteira de Trabalho (CTPS), Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Comprovante de Formação Escolar e Carteira Negativa Criminal (emitida no Fórum, Carteira Distribuidora da Comarca de Pato Branco-PR ou da Comarca que reside o candidato).

CARGO GERENTE:
Claudio Paulo Zanetti
Eduardo Henrique Bentivar Ecker
Grilanni de Bastiani de Moura
Maria da Graça Cordero Augusto
CARGO SUPERVISOR:
Dalmeida Maria Levandowski
Daniel Bolzan da Silva Ferraz
Ela Cristina Fole
Edson de Souza Xavier
Jefferson Miotto
CARGO PLANTONISTA:
Edmundo Rafael Ganek Junior
Lucas Eduardo Moreira
Luiz Felipe Ramos Gabardi
Vanderlei Luiz dos Santos
Wagner Costa Nunes
CARGO SUPERVISOR EDUCACIONAL DE OFICINAS:
Carla R. Oliveira
Dilma Priscila Matello
Deisa Tatiane do Amaral
Leonardo L. A. Vicari
Yuri Sampaio Fernandes
CARGO CONDUTOR ADMINISTRATIVO E DE SEGURANÇA:
Anderson Rafael Prestes Pacheco
Paulo Cesar Brum
Pato Branco, 11 de abril de 2017

Rosa Maria Pellegrini
Presidente da APAC

Aditivo nº 02–Contrato nº 01/2016 – Pregão Presencial nº 03/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA–ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 17/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (dois) meses, de 01 de abril de 2017 a 31 de junho de 2017. Fica reajustado o valor dos serviços, com base no INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de fevereiro de 2017, ou seja, 4,6940%. O valor total deste aditivo é de R\$ 45.350,02 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 07 – Ata de Registro de Preços nº 40/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento medicamento Sertralina 50 mg, compr., do laboratório ZYDUS, por sertralina 50 mg, compr., do laboratório AUROBINDO, o mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2017 de 10/04/2017
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2017**

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017 de 18/01/2017, combinado com a retificação Edital nº 002/2017, de 19/01/2017 e,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 27/03/2017 a 31/03/2017, Considerando o Memorando nº 003/2017/RH, retifica os termos do Edital de nº 006/2017, de 04/04/2017.

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 27/03/2017 a 31/03/2017, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

1.1 Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista–ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção–Entrevista, aplicada nos termos do disposto Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017.

1.4. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2017, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vívda/Pr., reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

II. Os candidatos eliminados na 1ª Fase, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2017, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos, cumulativamente:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital nº 001/2017);

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;

c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de seleção de estagiário 001/2017.

Coronel Vívda-PR, 10 de abril de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

ANEXO I - Edital nº. 007/2017 de 10/04 2017

Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio,

Edital de Seleção de estagiários nº. 001/2017, de 18/01/2017

CURSO / ENSINO MÉDIO					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Aline Barbosa Catafesta	6368/17	90,83	Ensino Médio	Habilitada
2	Valéria de Matos	6362/17	76,41	Ensino Médio	Habilitada
3	Caroline Brustolin Alves de Oliveira	6612/17	60,66	Ensino Médio	Habilitada

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Denilse Barbosa Guertner	6438/17	82,19	Magistério	Habilitada
2	Renata Cristine Assis de Oliveira	6370/17	81,50	Magistério	Habilitada

CURSO / LETRAS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Angela Hort Ignácio de Lima	6499/17	84,25	Letras	Habilitada
2	Elaine Martinelli	6537/17	74,54	Letras	Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Estefani Magalhães de Almeida	6425/17/17	84,51	Pedagogia	Habilitada
2	Debora Gambin de Lima	6358/17/17	84,37	Pedagogia	Habilitada

CURSO / Ciências Contábeis

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Raquel Rodrigues de Jesus	6622/17	86,67	Ciências Cont.	Habilitada

CURSO / ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Andressa Caprini	6360/17	79,25	Admins.	Habilitada

CURSO / Artes Visuais

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Marines Santos da Rosa Copatti	6436/17	89,45	Artes Visuais	Habilitada

CURSO / Educação Física

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	João Paulo Cocco de Souza	6372/17	84,49	Ed. Física	Habilitado

ANEXO II

Edital nº. 007/2017 de 10/04/ 2017

Relação Nominal dos estudantes–ELIMINADOS–candidatos inscritos a vaga de estágio

NOME	Nº. De Inscrição/ Protocolo	Curso	Justificativa/Exatinação
Gabrieli Adriane de Ramos Fortuna	6563/17	Enfermagem	Curso fora da área de estágio oferecida
Simone dos Santos Ferreira	6359/17	Magistério	Falta de currículo
Andressa de Souza do Amaral	6369/17	Tec Informática	Boletim Escolar inválido
Maycon Douglas Ferreira Lima	6361/17	Ensino Médico	Falta de currículo e comprovante de matrícula
Valmor Rufatto Benetti Junior	6371/17	Magistério	Falta de quitação militar
Adriana Dalla Costa	6368/17	Pedagogia	Falta de quitação eleitoral
Eduardo de Paula Wilt	6418/17	Ensino Médio	Falta de título de eleitor
Taynara Motta	6428/17	Pedagogia	Declaração de matrícula inválida
Amanda Pertussatti	6426/17	Enfermagem	Curso fora da área de estágio oferecida